

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700380

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA

CNPJ: 75.955.286/0001-68

SIT: 31602

ESCOLA: ESCOLA NILZA TARTUCE - PASSAÚNA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Angelo Marqueto, 2150 - Passaúna

FONE: (41) 3373-5055

email: eent@terra.com.br

Presidente: Celso Irineu Monteiro

Rg do Presidente: 0.461.912-9

CPF do Presidente 014.193.669-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 33 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.865.008,38**

Rend Aplicações: **21.082,59**

Total Geral **2.886.090,97**

(dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e noventa reais e noventa e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31602

TERMO: 201700380

Protocolo 15.772.424-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700380

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 133 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 133 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 45.414,01	R\$ 0,00	R\$ 45.414,01
2	Março	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
3	Abril	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
4	Maio	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
5	Junho	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
6	Julho	2017	R\$ 41.318,65	R\$ 0,00	R\$ 41.318,65
7	Agosto	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
8	Setembro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
9	Outubro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
10	Novembro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
11	Dezembro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
12	Janeiro	2018	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
13	Fevereiro	2018	R\$ 42.382,65	R\$ 0,00	R\$ 42.382,65
14	Março	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
15	Abril	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
16	Maio	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
17	Junho	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
18	Julho	2018	R\$ 18.442,63	R\$ 0,00	R\$ 18.442,63
19	Agosto	2018	R\$ 70.807,59	R\$ 0,00	R\$ 70.807,59
20	Setembro	2018	R\$ 98.552,00	R\$ 0,00	R\$ 98.552,00
21	Outubro	2018	R\$ 70.807,59	R\$ 0,00	R\$ 70.807,59
22	Novembro	2018	R\$ 70.807,59	R\$ 0,00	R\$ 70.807,59
23	Dezembro	2018	R\$ 70.807,59	R\$ 0,00	R\$ 70.807,59

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31602

TERMO: 201700380

Protocolo 15.772.424-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700380

24	Janeiro	2019	R\$ 91.081,26	R\$ 0,00	R\$ 91.081,26
25	Fevereiro	2019	R\$ 91.081,26	R\$ 0,00	R\$ 91.081,26
26	Março	2019	R\$ 113.947,09	R\$ 7.776,07	R\$ 121.723,16
27	Abril	2019	R\$ 91.081,26	R\$ 0,00	R\$ 91.081,26
28	Maiο	2019	R\$ 91.081,26	R\$ 0,00	R\$ 91.081,26
29	Junho	2019	R\$ 91.081,26	R\$ 0,00	R\$ 91.081,26
30	Julho	2019	R\$ 91.081,27	R\$ 0,00	R\$ 91.081,27
31	Agosto	2019	R\$ 75.105,89	R\$ 0,00	R\$ 75.105,89
32	Setembro	2019	R\$ 96.153,15	R\$ 0,00	R\$ 96.153,15
33	Outubro	2019	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
34	Novembro	2019	R\$ 75.105,91	R\$ 0,00	R\$ 75.105,91
35	Dezembro	2019	R\$ 75.105,91	R\$ 0,00	R\$ 75.105,91
36	Janeiro	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
37	Fevereiro	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
38	Março	2020	R\$ 102.467,33	R\$ 0,00	R\$ 102.467,33
39	Abril	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
40	Maiο	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
41	Junho	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 13.306,52	R\$ 88.412,42
42	Julho	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
43	Agosto	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
44	Setembro	2020	R\$ 102.467,32	R\$ 0,00	R\$ 102.467,32
45	Outubro	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
46	Novembro	2020	R\$ 75.105,90	R\$ 0,00	R\$ 75.105,90
47	Dezembro	2020	R\$ 150.211,81	R\$ 0,00	R\$ 150.211,81
T O T A L			R\$ 2.865.008,38	R\$ 21.082,59	R\$ 2.886.090,97

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.247.408,05
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 180.069,78
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.131,84
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 231.103,01
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 22.822,45
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.428,98
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.474,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.976,01
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 20.099,28
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 52.001,07
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.225,01

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31602

TERMO: 201700380

Protocolo 15.772.424-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700380

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.458,01
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 35.566,30
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 27.922,02
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 18.405,16
TOTAL		R\$ 2.886.090,97

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Celso Irineu Monteiro

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31602

TERMO: 201700380

Protocolo 15.772.424-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31602_NTartucePassaunaReform22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Celso Irineu Monteiro** em 25/08/2020 14:42, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:07.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 26/08/2020 11:32.

Inserido ao protocolo **15.778.530-3** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6ca317f99c87ebffa0bf2df5335cc94.